



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., FIRMADO EM 04/05/21.

CONTRATADA : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
DATA : 04/05/2022
PREGÃO PRES. : Nº 27/21 – Processo nº 7599/2022
ADITAMENTO : Nº 261/21-1

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPÁR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização **ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.313.760 e do CPF nº 086.096.448-55, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição/atualização de software de controle interno, firmado em 04/05/21, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/22 a 03/05/23.

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.02.01.04.124.0001.2001.3.3.90.40.00.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 04 de maio de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
Secretário M. da Transparência, Controle e Fiscalização/
Gestor


VANESSA SCANDUZZI DE GODOY
P/ Empresa

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CONTRATO (DE ORIGEM)	: Nº 261/19-1- Pregão Presencial nº 27/21
OBJETO	: Aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição/atualização de software de controle interno, firmado em 04/05/21, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

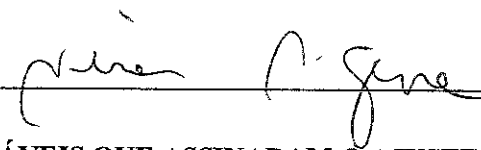
Indaiatuba, 04 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO,
Cargo	:	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Fiscalização
CPF	:	nº 086.096.448-55

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Cargo	:	Sócia diretora
CPF	:	nº 191.831.328-80

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO,
Cargo	:	Secretário Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização
CPF	:	nº 086.096.448-55

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO,
Cargo	:	Secretário Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização
CPF	:	nº 086.096.448-55

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Pregoeiro)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
Cargo	:	Secretário Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização
CPF	:	nº 086.096.448-55

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de

↓

5
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

6



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CNPJ	:	Nº 00.626.646/0001-89
ADITAMENTO	:	Nº 261/19-1
DATA DA ASSINATURA	:	04/05/2022
VIGÊNCIA	:	04/05/22 a 03/05/23
OBJETO	:	Aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição/atualização de software de controle interno, firmado em 04/05/21, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de maio de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 261/21 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/05/2022 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/22 a 03/05/23. O valor total do aditamento é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). – Processo nº 7599/22 – Pregão Presencial nº 27/21.

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO AO TERMO DE CONTRATO Nº 251/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EASY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/2022 – Objeto: O presente contrato tem como objeto a realização, por parte da CONTRATADA, de uma apresentação artística do “Show da Banda CPM 22”, a ser realizado dentro das seguintes especificações: **Tipo de Evento:** Show Musical – **30º Maio Musical** “Show da Banda CPM 22 “ **Data:** 29/05/22 – Domingo - **Horário:** 19h - **Local:** Alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho - Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, em frente do nº 2.800, Jardim Esplanada II - Indaiatuba – SP. Processo nº 8679/22.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 213/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DNS SEGURANÇA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/05/2022 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 19/03/22 a 18/03/23, permanecendo a prestação dos serviços no Núcleo Esportivo – Pista de Esportes Radicais, conforme consta no processo administrativo nº 10438/22. O valor total do presente aditamento é R\$ 227.304,51 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$ 18.942,04 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). – Pregão Presencial nº 12/20.